



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 146, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 05/10/2023

EDIÇÃO Nº 1778 - PÁGINA 02/03

*"Altera o decreto 247/2021 – Conselho Fiscal do FMAP"*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira foi homologado através do Decreto Municipal nº 247, de 22/12/2021, com gestão para 2022/2024;

Considerando os termos do Ofício FMAP nº 146/2023, no qual informa a renúncia da Conselheira Titular do Conselho Fiscal do FMAP, Sra. Ednúbia Brito de Souza; e

Considerando que o primeiro suplente para o Conselho Fiscal do FMAP é o Sr. Carlos Augusto Zerba;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado como Conselheiro Fiscal Titular do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira, gestão 2022/2024, o Sr. **CARLOS AUGUSTO ZERBA**.

**Art. 2º** Passa a ser a primeira suplente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP a Sra. **GABRIELA DE LIMA ORTOLAN ORCINI**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de outubro de 2023.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO